

PORTARIA N.º 8103, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

"Altera Gratificação por Classe Multisseriada do Professor Municipal Luís Titton"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conformidade com o Art. 20, inciso II e Art. 21 da Lei Municipal n.º 1292, de 23 de Dezembro de 2010, **Resolve** alterar a Gratificação por Classe Multisseriada de 5% para 20, do Professor Municipal **Luís Titton**, matrícula n.º 068, na E.M.E.F. Antônio Fauri, no período de 01 de Julho a 18 de Dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Junho de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ÂNGELA STELA SCHMIDT
Secretária da Administração
e Planejamento em Exercício.